

REGULAMENTO DO PRÉMIO APPI – MULTIWAY

Edição 2017

Artigo 1º

Instituição e Finalidade

O presente regulamento define as normas que regem a 3ª edição do concurso Prémio APPI – MULTIWAY, instituído pela organização particular de consultoria educativa Multiway, com sede em Lisboa, através do qual se pretende premiar um trabalho escrito – um texto - sobre o tema aglutinador do 31º Congresso Anual da APPI, “EFL Assessment: work in progress”, a realizar em Lisboa, de 28/4 a 30/4 de 2017.

Artigo 2º

Natureza do Prémio

Ao/à autor/a do texto premiado é atribuído o prémio a patrocinar integralmente por MULTIWAY: a frequência de um curso a ter lugar em *The Language Gallery*, no Reino Unido, em qualquer data fora do período de 19 de Junho a 14 de Agosto de 2017. O prémio inclui, ainda, a viagem de ida e volta a Londres; a viagem de Londres ao local da instituição que proporciona o curso; regime de meia-pensão e alojamento em quarto individual em casa de família.

1. Mais informação sobre a instituição poderá ser fornecida por: www.multiway.org;
2. A atribuição do Prémio pressupõe a publicação pela APPI do texto premiado.

Artigo 3º

Júri do Concurso

1. Para efeitos de atribuição do Prémio APPI – MULTIWAY é constituído um Júri composto por três elementos, um dos quais o Presidente da Direção da APPI ou quem ele delegue, que presidirá, outro membro da Direção e o Diretor de Multiway.
2. Não podem fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, diretos ou indiretos, nas produções a concurso.
3. As deliberações do Júri são tomadas por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção.

Artigo 4º
Concurso

1. O concurso para atribuição do Prémio APPI – MULTIWAY é publicitado através da página da Internet da APPI – www.appi.pt – e da sua página Facebook - <https://www.facebook.com/APPIngles>
2. São admitidos exclusivamente textos inéditos escritos em Inglês, de qualquer Associado/a da APPI.
3. A apresentação dos textos a concurso obedece às seguintes condições:
 - a) Serem apresentados em texto impresso de um só lado, em formato A4, em páginas numeradas e processado a espaço 1,5, tipo *Times New Roman*, tamanho 12;
 - b) Ter o original um número mínimo de duas páginas e um máximo de três;
 - c) Conter, na capa, o título do texto e o pseudónimo do seu autor.
4. O não cumprimento do prescrito no número anterior implica a exclusão do/a concorrente.

Artigo 5º
Prazo de candidatura

A data limite para apresentação dos originais é o dia 18 de abril de 2017.

Artigo 6º
Candidatura

1. Os textos concorrentes são enviadas por correio, registado e com aviso de receção, em envelope fechado com a indicação exterior “Prémio APPI – MULTIWAY”, para a sede da APPI, Rua Dr. Joaquim Manso, 1A, 1500-240 Lisboa, contando a data do respetivo registo postal.
2. Por cada texto concorrente serão enviados três exemplares, assinados com pseudónimo não conhecido e que o concorrente use pela primeira vez, acompanhados de um envelope fechado, com o pseudónimo escrito no exterior e que contenha no seu interior a identificação do autor, incluindo o nome, número de Associado/a, telemóvel/telefone, endereço eletrónico e morada.
3. Cada concorrente pode apresentar mais do que um trabalho escrito, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.

Artigo 7º
Apuramento e classificação

1. O Júri disporá de um período de nove dias para proceder à classificação.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se considerar que nenhum trabalho o justifica.
3. Tomada a decisão, o Júri elabora uma ata final com a classificação.

Artigo 8º
Recurso

Da classificação não há lugar a recurso.

Artigo 9º
Divulgação do nome do/a premiado

O nome do/a premiado/a será divulgado na Assembleia Geral de Associados, a ter lugar no 31º Congresso Anual da APPI, no ISCSTE- IUL, em Lisboa, no dia 29/4.

Artigo 10º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor logo após a sua colocação na página da Internet e *Facebook* da APPI.

Lisboa, 15 de março de 2017